

Aviso N.º2/AEAA/CE-TE (ASC)/2022

**CONTRATAÇÃO DE TÉCNICOS ESPECIALIZADOS (ANIMADOR CULTURAL/SOCIAL) PARA O ANO LETIVO
2022/2023,
NO ÂMBITO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL, SOCIAL E COMUNITÁRIO (PDPSC)**

O Agrupamento de Escolas D. António de Ataíde torna público que está aberto o procedimento concursal para recrutamento de um Animador Cultural/Social, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, na categoria de Técnico Especializado (Animador Sociocultural), no âmbito do previsto no Despacho de 26/08/2021, exarado pelo exmo. Senhor Coordenador Nacional do Plano Nacional de Promoção do Sucesso Escolar (PNPSE), enquadrado no artigo 5º do Edital do PNPSE e na Resolução do Conselho de Ministros n.º 66/2022 de 22 de julho.

O presente concurso de contratação de escola desenvolver-se-á de acordo com os seguintes procedimentos:

- a) O procedimento encontra-se aberto entre os dias **14.09.2022 e 19.09.2022**;
- b) O processo de candidatura é, obrigatoriamente, efetuado na aplicação SIGRHE, da Direção Geral da Administração Escolar, em <https://sigrhe.dgae.mec.pt/> até ao dia 19 de setembro de 2022;
- c) Características do contrato:
 - Modalidade: Contrato de trabalho a termo resolutivo certo;
 - Número de horas semanais: 35h;
 - Duração do contrato: anual, até 31 de agosto de 2023;
 - Local de trabalho: Agrupamento de Escolas D. António de Ataíde;
- d) As funções a desenvolver abrangem o trabalho com grupos-turma, no âmbito do estímulo à inteligência socioemocional e desenvolvimento pessoal, do desenvolvimento de competências de leitura escrita e comunicação e da representação teatral para fortalecer a consciência dos alunos na participação cidadã da vida em sociedade;
- e) Para efeitos de admissão ao concurso, os candidatos terão de cumprir obrigatoriamente os seguintes requisitos:
 - i. Possuir **formação académica superior na área da Animação Sociocultural**;
 - ii. Enviar o **Portfólio**, acompanhado de todos os documentos comprovativos das informações nele constantes e previstas nos subcritérios de seleção, para o email candidaturas@aeaa.pt até ao dia 19 de setembro de 2022;
 - iii. O não envio do **Portfólio** ou dos documentos comprovativos (de formação, experiência profissional, etc.), no prazo e condições definidas, implicam a exclusão do(s) candidato(s) ao concurso.
- f) Constituem critérios objetivos de seleção:
 - **Portfólio**: 30%
 - Entrevista Profissional de Seleção: 35%
 - Número de anos de experiência profissional: 35%

- g) A experiência profissional refere-se ao desempenho de funções idênticas ou similares às do posto de trabalho a que se candidata, devidamente comprovadas documentalmente;
- h) A entrevista profissional de seleção será presencial, sendo excluídos os candidatos admitidos ao concurso que não comparecerem;
- i) Constituem subcritérios de seleção:

Subcritérios de avaliação	Ponderação
Portfólio	
1. Habilitação Académica de Base - 20 valores: Grau académico superior: Doutoramento - 18 valores: Grau académico superior: Mestrado - 16 valores: Grau académico superior: Licenciatura	15%
2. Formação Profissional - 20 valores: mais de 100 horas de formação diretamente relacionada com a área funcional - 18 valores: menos de 100 horas de formação diretamente relacionada com a área funcional - 14 valores: formação indiretamente relacionada com a área funcional com 80 ou mais horas - 12 valores: formação indiretamente relacionada com a área funcional, com menos de 80 horas - 10 valores: ausência de qualquer tipo de formação	15%
Entrevista profissional de seleção	
1. Relevância das qualificações e experiência profissional no contexto de intervenção	25%
2. Perfil do candidato e motivações profissionais	10%
Número de anos de experiência profissional	
- 10 ou mais anos: 20 valores - Entre 5 e 9 anos: 16 valores - Entre 1 e 4 anos: 12 valores - Menos de 1 ano: 8 valores - Sem experiência: 0 valores	35%

- j) Findo o prazo de candidatura, será analisada toda a documentação enviada pelos opositores ao concurso e publicada a lista de admitidos/excluídos na página eletrónica do Agrupamento;
- k) Após análise do *Portfólio*, e tendo em consideração o número de anos de experiência profissional, os candidatos serão ordenados por ordem decrescente de classificação e a respetiva lista de ordenação publicada na página eletrónica do Agrupamento;
- l) Os candidatos serão convocados por *email* para a entrevista profissional de seleção;
- m) No cálculo da classificação final será apurado o valor arredondado às milésimas;
- n) Constituem critérios de desempate:
 - 1º a maior pontuação na entrevista profissional de seleção;
 - 2º o maior número de anos de experiência profissional.
- o) A lista de ordenação final será publicada na página eletrónica do Agrupamento;
- p) O candidato selecionado será notificado por *email*, devendo aceitar na plataforma da DGAE, nos dois dias úteis seguintes à seleção.

Castanheira do Ribatejo, 14 de setembro de 2022.


Diretora
Helena Isabel Justap Pereira

Castanheira do Ribatejo
V.F. XIRA